

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 049– ANO XLVIV – 2025 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Decreto 019/2025

(Retificado)

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Adriel Paulino dos Santos - Titular

Antônio Carlos de Oliveira - Suplente

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHÉM-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM,

Estado da Paraíba, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Gurinhém-PB, com o prazo de 02 (dois) anos:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (**SUS**):

SECRETARIA DE SAÚDE

Francisca Natalia Vieira de Lima – Titular Amélia de Lourdes Souza Gomes – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Morales Alves Silva - Titular

Max Santos Pinheiro - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Maria Patrícia Cabral dos Santos - Titular

Maria José de Souza - Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇO

Janiere Prescilla Coutinho da Silva - Titular Gilvandra Irene Rodrigues – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORE DA SAÚDE

Gilson Irineu da Silva - Titular

Joseilton Gomes Ferreira - Suplente

Isaias da Cunha Lima - Titular

Laedno de Moura Rodrigues Junior - Suplente

Alexandre Paulino dos Santos – Titular

Givanildo Chaves de Andrade – Suplente

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Primeira Igreja Batista de Gurinhém

João Diazongo - Titular

Carlos Roberto da Silva - Suplente

Igreja Católica de Gurinhém

Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho – Titular Vanessa Trindade dos Santos – Suplente

ASSCIAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO

COMUNITÁRIO PRODUTORES RURAIS DE URUÇU

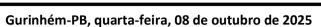
Ana Cláudia da Silva Soares - Titular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 049– ANO XLVIV – 2025 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.





João Idelfonso da Silva - Suplente

PROJETO NOVA GERAÇÃO

Maria Neuma da Silva- Titular

Josinaldo Nascimento da Silva - Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELA VISTA II

Rosineide do Nascimento Ferreira – Titular Josiele Ferreira dos Anjos – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GURINHÉM

Elias Antônio da Silva – Titular Maria Aparecida da Silva – Suplente

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gurinhém, 08 de outubro de 2025.

(assinado na versão física)

TARCISIO SAULO DE PAIVA Prefeito